



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 19, 11, 13
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 170/2013.

Em, 19 de Novembro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 236/2013 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 45/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 236/2013 oriundo da Mensagem Executiva nº 45/2013.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2013.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência autoriza o poder executivo a proceder à regularização da situação funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, na forma das disposições pertinentes da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e cria os empregos públicos nos quantitativos e condições que menciona.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.